

COMUNICAR A SEMANA

DESTAQUES

TERÇA -FEIRA, 22 DE JUNHO

COMISSÕES

Às 15h00, a Comissão de Assuntos Europeus, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território recebem, em audiência, o Tribunal de Contas Europeu.

QUARTA -FEIRA, 23 DE JUNHO

PLENÁRIO

COMISSÕES

Às 10h00, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias recebe, em audição, a Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, para debater a política geral do Ministério e outros assuntos da atualidade.

À mesma hora, o Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva efetua a Audição Pública - O garante da aprendizagem de crianças e jovens portadores de deficiência, assente nos pilares: Aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser.

Também às 10h00, a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social procedem à audição do Coordenador da Task-Force para o Plano de Vacinação contra a Covid-19, Henrique Gouveia e Melo [[requerimento do PSD](#)].

À mesma hora, a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local efetua a audição da Provedora de Justiça, Maria Lúcia Amaral, “por forma a que sejam conhecidos, debatidos e avaliados os reais contornos do estado da resposta dos serviços públicos” [[requerimento do PSD](#)].

Às 10h30, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação procede à audição da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), para apresentação do respetivo plano de atividades e programação do seu desenvolvimento, bem como para prestar informações ou esclarecimentos sobre a sua atividade.

A Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território efetua as seguintes audições a propósito das operações urbanísticas na albufeira da Caniçada, nos concelhos de Terras de Bouro e Vieira do Minho [[requerimento do BE](#)]:

10h30 - Manuel Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro e Movimento Indignados do Louredo;

11h00 – José Brito e Silva, Inspetor-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Nuno Lacasta, Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente; Nuno Banza, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Beraldino Pinto, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Às **11h00**, a **Comissão de Assuntos Europeus** recebe, em audição, o **Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros**, Augusto Santos Silva, após o Conselho Europeu informal dos dias 24 e 25 de maio e preparatória do Conselho Europeu dos dias 24 e 25 de junho.

A **Comissão de Orçamento e Finanças** ouve, no âmbito da apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª \(PS\)](#) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento”, as seguintes entidades:

11h00 - ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, representada por Margarida Cruz, Diretora-Geral, Susana Bicho e Tiago Pinto da Costa;

12h00 – Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, representado por Gonçalo Castilho dos Santos, Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal, Eduardo Pereira, Diretor do Departamento de Supervisão Comportamental da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Ana Rita Máximo, Coordenadora da área de relações institucionais do Departamento de Política Regulatória da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Às **14h00**, o **Grupo de Trabalho – Direitos das Pessoas com Deficiência** procede à audição da Liga Portuguesa de Desporto para Surdos (LPDS) sobre a sua atividade e os direitos das pessoas com deficiência em geral, e, em particular, no âmbito da apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 402/XIV/1.ª \(BE\)](#) – “Procede à alteração da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual” e dos Projetos de Resolução n.ºs [412/XIV/1.ª \(PAN\)](#) – “Pela regulamentação da profissão de intérprete de Língua Gestual Portuguesa” e [422/XIV/1.ª \(PEV\)](#) – “Adoção de medidas com vista à concretização dos direitos das pessoas surdas e valorização da profissão de intérprete de língua gestual portuguesa”. (a confirmar)

Às **15h00**, a ordem do dia da **Reunião Plenária**, fixada pelo Chega, é dedicada à apreciação do [Projeto de Lei n.º 807/XIV/2.ª \(CH\)](#) – “Altera o código penal e cria o artigo 335.º-A, definindo o crime de enriquecimento ilícito ou injustificado, clarificando os seus pressupostos objetivos e subjetivos de aplicação, bem como a moldura penal aplicável, distinguindo ainda consoante o agente seja ou não titular de cargo político”, com eventual votação no final do debate.

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO

PLENÁRIO

COMISSÕES

Às 13h50, o **Grupo de Trabalho – Saúde Mental** ouve o Colégio de Especialidade de Psiquiatria e o Colégio de Especialidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, da Ordem dos Médicos, sobre a "Abordagem estratégica à Saúde Mental no contexto da pandemia de Covid-19, profissionais e organização da resposta e outros assuntos que entendam por pertinentes trazer".

Às 14h00, o **Grupo de Trabalho – Teletrabalho** procede à audição da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) no âmbito da nova apreciação na generalidade das iniciativas em discussão no Grupo de Trabalho. (a confirmar)

Às 15h00, a ordem do dia da **Reunião Plenária**, requerida pelo PS, é dedicada a um debate sobre Política Agrícola Comum e Coesão.

Às 15h30, a **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias** e a **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** recebem, em audição, o Presidente da Câmara de Lisboa, Fernando Medina, sobre a "alegada partilha de dados pessoais dos organizadores de um protesto realizado em frente à Embaixada da Federação da Rússia, em Lisboa, pela libertação de Alexey Navalny, opositor daquele Governo" [requerimentos do [PSD](#) e do [CDS-PP](#)].

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO

PLENÁRIO

Às 10h00, na **Reunião Plenária** são debatidas as seguintes iniciativas:

- [Proposta de Lei n.º 89/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2019/1153, relativa à utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais”; [Proposta de Lei n.º 90/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção”; [Proposta de Lei n.º 91/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União”; [Proposta de Lei n.º 98/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/713, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário”; [Projeto de Lei n.º 411/XIV/1.ª \(CH\)](#) – “Altera a Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho que “Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos”, alterando o artigo 10º, consagrando respetivamente o período de nojo entre o exercício de cargos governamentais e instituições públicas e privadas e a incompatibilidade vitalícia de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos poderem exercer quaisquer cargos ou funções em empresas com as quais tenham negociado pelo Estado, enquanto titulares da pasta da tutela que representavam”; [Projeto de Lei n.º 564/XIV/2.ª](#)

[\(CH\)](#) – “Agravamento das molduras penais mínimas e máximas previstas, face aos crimes de corrupção passiva e ativa; [Projeto de Lei n.º 671/XIV/2.ª \(CH\)](#) – “Cria um art.º 150-A ao Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de março (Código Penal, na sua última versão, com a alteração da Lei nº 58/2020 de 31 de agosto)”; [Projeto de Lei n.º 749/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – “Procede à revogação das Autorizações de Residência para Atividade de Investimento (vistos gold)”; [Projeto de Lei n.º 798/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – “Criminalização do enriquecimento injustificado (52.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho)”; [Projeto de Lei n.º 799/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – “Proíbe o Estado de recorrer à arbitragem como forma de resolução de litígios em matéria administrativa e fiscal”; [Projeto de Lei n.º 805/XIV/2.ª \(BE\)](#) – “Cria o crime de enriquecimento injustificado e ocultação de riqueza (2.ª alteração ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos)”; [Projeto de Lei n.º 860/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – “Procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, com vista a prevenir e combater o enriquecimento injustificado e a ocultação de riqueza”; [Projeto de Lei n.º 866/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – “Criação do Regime de Proteção do Denunciante”; [Projeto de Lei n.º 867/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – “Cria o crime de sonegação de proventos e revê as penas aplicáveis em sede de crimes de responsabilidade praticados por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos”; [Projeto de Lei n.º 868/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – “Criação do Estatuto do Arrependido”; [Projeto de Lei n.º 869/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – “Procede à vigésima alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de julho, que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias”; [Projeto de Lei n.º 870/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – “Procede à segunda alteração da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que Aprova o Estatuto do Ministério Público, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias”; [Projeto de Lei n.º 874/XIV/2.ª \(IL\)](#) – “Reforça o dever de transparência que impende sobre Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos (2.ª alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)”; [Projeto de Lei n.º 875/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “Aprova medidas de combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira, procedendo à alteração do Código Penal e de legislação conexas”; [Projeto de Lei n.º 876/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “Trigésima oitava alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro”; [Projeto de Lei n.º 877/XIV/2.ª \(PSD\)](#) – “Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, ampliando obrigações declarativas e prevendo a comunicação obrigatória ao Ministério Público da falta de indicação dos factos que originaram aumentos patrimoniais”; [Projeto de Resolução n.º 86/XIV/1.ª \(PEV\)](#) – “Envolvimento do Governo na procura de soluções com vista ao fim dos paraísos fiscais”.

Votações regimentais.

[CONSULTE AQUI A AGENDA PARLAMENTAR](#)

Gabinete de Comunicação da Assembleia da República, 2021

CANAL PARLAMENTO

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

